



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**EDITAL**

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 98.º e no Artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (doravante designado de CPA), na alínea k) do n.º 1 do Artigo 33.º e do Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Ílhavo torna público que por deliberação do Executivo Municipal de 16 de janeiro de 2020 foi desencadeado o procedimento administrativo de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município de Ílhavo nessa matéria, submetendo-se a consulta pública o respetivo projeto.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos, através de proposta contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CPA e o processo poderá ser consultado no Gabinete de Apoio Jurídico, Notariado e Execuções Fiscais desta Câmara Municipal, na Avenida 25 de Abril, durante o horário do expediente.

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para um dos seguintes endereços:

- Câmara Municipal de Ílhavo sita na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo-Portugal ou
- O endereço eletrónico: [regulamentos@cm-ilhavo.pt](mailto:regulamentos@cm-ilhavo.pt).

Nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de revisão do regulamento, compete ao Gajnef, conforme a deliberação de Câmara acima identificada.

Para os devidos efeitos legais publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Ílhavo, 17 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

(Fernando Caçoilo, Eng.º)